



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 27(vinte e sete) de setembro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----

Às dez horas do dia 27(vinte e sete) de setembro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Douglas Serafim Felizardo, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 22/09/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 22/09/2022; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADORA ALEXANDRA CODEÇO - OUTORGADO: SENHORA GÉSSICA ROSA MENDES; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO - OUTORGADO: SENHOR FERNANDO COSTA DE PAULA. ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO - OUTORGADO: SENHOR CIRO LUIZ MACHADO; PROJETO DE LEI: 0467/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARTEIRA DIGITAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0490/2022 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA AVENIDA EXCELSIOR, NO BAIRRO JARDIM EXCELSIOR - 1º DISTRITO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0491/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS, TORNA OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE PEDAGOGAS E PEDAGOGOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0492/2022 - VANDERSON BENTO, DISPÕE SOBRE O PRAZO DE ENTREGA DE HISTÓRICO ESCOLAR E TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0493/2022 - VANDERSON BENTO, GARANTE O ABONO DE FALTAS AO TRABALHO DE PAIS E RESPONSÁVEIS POR ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES BIMESTRAIS OFICIALIZADAS NO CALENDÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0494/2022 - MIGUEL ALENCAR, PASSA A DENOMINAR-SE JOSÉ FELIX**

CHAPELÃO A PRAÇA LOCALIZADA NO CANTO DO FORTE, NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, BAIRRO PASSAGEM; **PROJETO DE LEI: 0495/2022 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**, INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A CAMINHADA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Vinícius Caetano Corrêa**, Tribuna como primeiro orador inscrito, o **Vereador Vinícius Corrêa**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida teceu comentários sobre o recapeamento asfáltico das vias públicas de Cabo Frio, destacando que os responsáveis por aquele processo foram: o Deputado Júlio Lopes, Deputado Estadual Dr. Serginho, Assessor Regional da Secretaria das Cidades Adriano Matos, Secretário das Cidades do Estado do RJ Dr. Uruam Sintra, ao D. E. R. do Rio de Janeiro e ao governador Claudio Castro. Disse que, no mês de fevereiro participara da primeira reunião quando ele próprio ao responder ao questionamento sobre o que mais afligia Cabo Frio na ocasião, respondeu que a maior mazela eram os buracos, cuja pavimentação a prefeitura não estava dando conta de proceder. Disse que a partir daquela primeira reunião houvera todo um processo onde levantara o problema e mais uma vez através de ofício solicitara que Cabo Frio fosse atendido naquele quesito pelo Governador do Estado, inclusive enviando a relação de bairros que deveriam ser contemplados. Disse, que no dia 13 de abril fora publicado o termo aditivo 072021, para aplicação do asfalto em Cabo Frio, com isso ficara estabelecido que o Estado forneceria a massa asfáltica e a prefeitura aplicaria. Afirmou, que já fora iniciada a pavimentação dos Bairros Jardim Esperança e Jacaré. Após, enumerou as ruas do Bairro Jacaré que seriam asfaltadas pelo Governo do Estado: Rua Pomar II, Santa Helena, Palmira Bessa, Olegário Vicente, Carlos Gomes, Guarani, Ramos, Princesa Isabel, Saquarema, São Francisco de Assis, quatorze, Érica Ramos, Senador Ribeiro, Samuel Bessa e Paraíso. Disse, que as citadas ruas receberiam melhorias e que naquela data chegaria mais uma carreta com material a ser utilizado na pavimentação. Ao final, sublinhou que dependia apenas da prefeitura para que a obra fosse concluída, e mais, que havia muitos anos que aquela comunidade aguardava aquelas benfeitorias. Agradeceu a tenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre Requerimento de sua autoria, dispondo sobre solicitação de cópias dos estratos das contas do Fundo Municipal da Criança até o ano de 2022, destacando que na declaração de imposto de renda do cidadão de Cabo Frio eram descontados três por cento que deveriam ser direcionados para o citado fundo. Disse, que no atual governo a miséria havia aumentado, o que podia ser comprovado através da fonte: Confederação Nacional dos Municípios. Observou em seguida, que tomara conhecimento de que havia cerca de setecentos mil reais na citada conta, que não foram utilizados para as crianças, o que era muito preocupante. Continuando afirmou, que faria uma postagem mais detalhada em sua rede social sobre aquele tema. Após solicitou apoio dos Nobres Pares, no sentido de que seu Requerimento não apenas fosse aprovado no Casa, mas, que houvesse resposta ao mesmo. Reiterou que todos queriam saber o motivo pelo qual, o dinheiro disponível no Fundo Municipal da Criança não estava sendo utilizado para a melhoria da vida daqueles que sofriam tanto com a miséria. Conclamou a todos que o ajudassem a fiscalizar,

ressaltando que ficava envergonhado com aquela situação acontecendo num município que “nadava” em dinheiro. Continuando disse, que solicitara ao Vereador Luis Geraldo que o levasse para conhecer a estrutura do Hospital Santa Isabel e que estivera no local acompanhado pelo vereador. Disse que tentara dar o direito de resposta à Secretaria de Saúde, mas, que não conseguira ser atendido. Reiterou que todos os dias recebia reclamações relacionadas a ortopedia. Após sublinhou, que tomara conhecimento de que o prefeito proibira a Secretária de Saúde de atendê-lo, quando apenas pretendia compreender o motivo pelo qual, cerca de oito médicos que recebiam pagamentos através de hospital público da prefeitura atendiam em Hospital privado. Disse, que os próprios vereadores blindaram a Secretaria de Saúde impedindo seu trabalho de fiscalização, quando reprovavam proposições que tinham o objetivo de beneficiar a população e buscar esclarecimentos. Disse que, a população merecia aquela resposta, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0467, 0490, 0491, 0492, 0493, 0494 E 0495/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0217, 0218 E 0219/2022. FOI RETIRADO PELA AUSÊNCIA DO AUTOR O REQUERIMENTO: 0213/2022. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0125, 0647, 0648, 0694, 0701, 0703, 0704, 0707 E 0708/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0100, 0126, 0130, 0153, 0191, 0224, 0226, 0272, 0279, 0285, 0296, 0307 E 0311/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EXCETO O PROJETO DE LEI 0285/2022 QUE FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO. FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTAS POR CINCO DIAS AO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES AO PROJETO DE LEI 0312/2022. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.